



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... 1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS..... 2
FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL ENVIRA 4
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO..... 5

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 372, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, na Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, e na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, regulamentadas pelo Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, alterado pelo Decreto nº 7.849, de 23 de novembro de 2012; no art. 39, § 2º da Lei nº 12.702, de 07 de agosto de 2012; nos arts. 21 a 22-E e 25 a 26 da Portaria MJ nº 4.040, de 22 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2010, alterada pelas Portarias MJ nº 314, de 29 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de janeiro de 2013 e MJSP nº 232, de 28 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de junho de 2021; nos arts. 4º, 34, 38 e 40 a 42 da Portaria Funai nº 559, de 29 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai, de 30 de maio de 2016; e ainda, considerando as disposições contidas no art. 29 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, combinado com os arts. 56 a 65 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no art. 41, § 4º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Portaria Funai nº 1234/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço da Funai em 18 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD, responsável por:

- I. acompanhar o processo de avaliação de desempenho individual e institucional do 11º e 12º ciclos, com o objetivo de aprimorar a sua aplicação, intervindo de forma a solucionar situações de conflito e discordância, assim como zelar pelo cumprimento da legislação;
- II. julgar os recursos interpostos quanto aos resultados das avaliações individuais e institucionais para fins de gratificação de desempenho, do 11º e 12º ciclos;
- III. julgar os recursos interpostos quanto aos resultados das avaliações individuais para fins de estágio probatório e aquisição da estabilidade dos servidores oriundos do Concurso Público realizado mediante Edital ESAF nº 24, de 20 de abril de 2016;
- IV. julgar os recursos interpostos quanto aos resultados das avaliações individuais para fins de progressão funcional dos interstícios de 2020-2021 e 2021-2022;
- V. verificar a aptidão e capacidade dos servidores mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório e homologar o resultado das avaliações correspondentes dos servidores oriundos dos Concursos Públicos realizados mediante Edital ESAF nº 24, de 20 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2016; Edital Instituto Nacional de Educação Cetno nº 1/2010, de 12 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2010; e Edital Fundação Universa - Funiversa nº 1, de 19 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2004;
- VI. julgar os recursos interpostos quanto aos resultados das avaliações individuais para fins de gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório e aquisição da estabilidade de períodos anteriores, que se encontram pendentes de deliberação pela Comissão até a data de publicação desta Portaria;

Art. 2º Designar os servidores abaixo listados para compor a CAD:

REPRESENTANTES	TITULAR		SUPLENTE	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
PRESIDÊNCIA	Juliana de Aguiar Lengruber	1851421	Douglas Vieira Ferreira	1467313
DPT	Jose Henrique de Faria Rosa	1404264	Lucas Soares Braga	3005469
DPDS	Cristiane Lopes de Assis	1910480	Caio Cesar de Sousa de Oliveira	1728867
DAGES	Polliana Figueiroa Liebich	1815129	Maria Eloisa Batista Farias	1819638



Brasília, 24 de agosto de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 158 - p. 2

(CGGP)				
SERVIDORES	Lilian Felix Borges	1921630	Cristiane Dutra da Silva	1821834

Art. 3º A Comissão será presidida pelo membro indicado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, com anuência da Diretoria de Administração e Gestão.

Art. 4º Caberá ao Serviço de Avaliação Funcional prestar o apoio técnico-administrativo necessário ao efetivo funcionamento da Comissão.

Art. 5º A CAD se reunirá ordinariamente trimestralmente e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, a qualquer tempo, para análise, em última instância, de recursos interpostos quanto aos resultados das avaliações individuais.

Art. 6º O quórum mínimo de reunião será de três membros, além do Presidente, e o quórum de deliberação será de maioria absoluta.

Art. 7º Ao Presidente cabe o voto ordinário, quando o número de membros presentes for ímpar; e o voto ordinário e o de qualidade, quando o número de membros presentes for par.

Art. 8º As reuniões serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência, na hipótese de haver membros que se encontram em entes federativos diversos.

Parágrafo único. Na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deverá estimar os gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado e comprovar a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso.

Art. 9º As convocações especificarão o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Parágrafo único. Na hipótese de a duração máxima da reunião ser superior a duas horas, será especificado um período máximo de duas horas no qual poderão ocorrer as votações.

Art. 10 A participação na CAD não enseja qualquer tipo de remuneração e será considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 11 Fica vedada a possibilidade de criação de subcomissão por ato da CAD.

Art. 12 Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidência da Funai.

Art. 13 O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, permitida uma única recondução.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO MARTINEZ

Presidente Substituto(a)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 140, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Designar Equipe de Planejamento da Contratação.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020 e a Portaria MJSP/GAB Nº 387, de 13/07/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a aquisição dos equipamentos de geomensura (Receptor GNSS, Tripé e bipé) para utilização da Coordenação Geral de Geoprocessamento na sede da Fundação Nacional do Índio:

- EVANDRO MARCOS BIESDORF, CPF nº 025.380.141-90, matrícula SIAPE nº 1979822;

- THIAGO MOTA MEIRELLES, CPF nº 111.414.367-79, matrícula SIAPE nº 1821899;

- RAFAEL WASOWSKI AGUIAR, CPF nº 720.179.611-91, matrícula SIAPE nº 1800107;

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Conforme Instrução Normativa nº 20 de 10 de setembro de 2020, esta Portaria entra em vigor no dia 25 agosto de 2021.

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Diretor

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA CR-DOU/FUNAI Nº 20, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Constitui a comissão anual de inventário patrimonial.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS/MS – CR-DOU-MS/Funai, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141/PRES/FUNAI, de 02 de fevereiro de 2010, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e



Brasília, 24 de agosto de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 158 - p. 3

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018, e

CONSIDERANDO o Manual que dispõe sobre o controle patrimonial de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Fundação Nacional do Índio, aprovado pela Portaria nº 67/PRES, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Regional de Inventário Patrimonial, no âmbito desta COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS-MS e respectivas Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, objetivando elaborar o inventário físico anual de bens móveis, imóveis, semoventes e do Patrimônio da Renda Indígena.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário:

- I. estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;
- II. elaborar o inventário de bens móveis, imóveis e semoventes da Funai, inclusive do Patrimônio da Renda Indígena;
- III. identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento, de acordo com o disposto no Decreto nº 9.373, de 2018 e na IN SEDAP/PR nº 205, de 1988 e Portaria nº 67/PRES, de 2021;
- IV. realizar o levantamento in loco, utilizando Termo de Responsabilidade, de acordo com o modelo do Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- V. propor, se necessário, o ajuste/conciliação dos saldos contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (registro sintético) com o Sistema de Administração e Serviços – SIADS (registro analítico);
- VI. identificar e relacionar, com numeração a ser obtida no Sistema de Administração e Serviços – SIADS, os bens que se encontrem sem registro patrimonial, comunicando ao Serviço de Apoio Administrativo-SEAD para que adote as providências pertinentes a regularização;
- VII. solicitar ao Serviço de Apoio Administrativo-SEAD (no caso das Coordenações Regionais) que promova, se necessário, os ajustes físicos dos bens inventariados no Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- VIII. atualizar, emitir e buscar assinatura dos responsáveis e co-responsáveis nos Termos de Responsabilidade;
- IX. propor a abertura de sindicância para apurar eventual responsabilidade por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Funai.

Parágrafo único. O levantamento de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser realizado, exclusivamente, por servidores lotados, respectivamente, nas Unidades onde serão realizados.

Art. 3º A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo acerca do inventário ao Coordenador Regional, até o dia 31 de dezembro de 2021, conforme preconizado na alínea "a" do item 8.1 da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88.

Art. 4º Designar os servidores Renato Machado Martins, da Coordenação Regional de Dourados, matrícula SIAPE nº 1817758; Bruno Pimenta Dias, da Coordenação Regional de Dourados, matrícula SIAPE nº 1940586; e Josene Benites Barbosa Nogueira, da Coordenação Regional de Dourados, matrícula SIAPE nº 1824215, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pela servidora Josene Benites Barbosa Nogueira.

Art. 5º Designar os servidores David Massi de Moraes, matrícula SIAPE nº 1865762, lotado na CTL Dourados I; Gilmar Aparecido Machado, matrícula SIAPE nº 1451606, lotado na CTL Dourados II; Adão Candado, lotado na CTL Caarapó, matrícula SIAPE nº 2835848, e Rodrigo Vasconcellos Crissaff, matrícula SIAPE nº 1005548, lotado na Coordenação Técnica Local Douradina; para, no prazo de 60 (sessenta) dias, submeter ao Presidente da Comissão os trabalhos resultantes das atividades descritas nos incisos III, IV, VI e VII do art. 2º desta Portaria, realizados no âmbito da jurisdicionada em que esteja lotado.

Art. 6º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão serão orientados pela Diretoria de Administração e Gestão – Dages/Funai, por intermédio do Serviço de Patrimônio - Sepat.

Art. 8º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 9º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará na apuração de responsabilidade dos servidores que lhes der causa.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR ROLOFF
Coordenador Regional



Brasília, 24 de agosto de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 158 - p. 4

FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL ENVIRA

PORTARIA Nº 01/CFPE-EVA/AC, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O COORDENADOR DA FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL ENVIRA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa Nº 3/PRES/FUNAI/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo designado a conduzir veículos oficiais pertencentes a Coordenação Regional de Alto Purus, Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira (administrativamente vinculada), mediante recebimento de instruções internas desta sede quanto a solicitação, autorização e condução dos veículos, respeitando as disposições legais que restringem espécies e tipos de veículos para cada condutor, a partir de suas categorias de habilitação, conforme definido no Art. 143 da Lei nº 9.503/97, considerando ainda o disposto na Lei nº 9.327/1996 e a Orientação Normativa nº 03/2008, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão -MPOG.

Servidor Designado	Categoria da Habilitação	Setor de Lotação/Exercício
01 - Vitor Cerqueira Góis - Indigenista Especializado, Mat. Siape 2821890	AB	CFPE-EVA

Art. 2º Os veículos oficiais da Coordenação Regional do Alto Purus, CTLs jurisdicionadas e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira que os servidores designados terão autorização para condução, serão os seguintes, conforme frota veicular disponível:

Espécie do veículo	Modelo/Tipo da viatura	Placa	Setor da CR APur de alocação do veículo
Passageiros	Motocicleta Honda XRL 125	MZZ-0374	SEAD/CR-APur
Passageiros	Motocicleta Honda XLR 125	MZZ- 0384	CTL em Boca do Acre (AM)
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200	QWN-1J83	CTL em Boca do Acre (AM)
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200	QLX-0A36	SEAD/CR-APur
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200	QLZ- 0509	CFPE-Envira
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200	MZY- 1226	SEAD/CR-APur
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200	MZY- 1276	SEAD/CR-APur
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200	QCJ - 3501	CTL em Porto Velho - Extrema (RO)
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200	QBU - 3570	CFPE-Envira
Passageiros	Kombi (Camioneta)	MZW- 3629	SEAD/CR-APur
Passageiros	Automóvel Gol, Marca Volkswagen	MZW- 3729	SEAD/CR-APur
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200, Triton	NXS - 9012	SEAD/CR-APur
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200, Triton	NXS- 9022	SEAD/CR-APur
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200, Triton	NXT- 9580	SEAD/CR-APur

Art. 3º A designação contida nesta Portaria terá validade pelo período de 01 (um) ano, devendo ser atualizada conforme as alterações nos quadros funcionais e na frota veicular pertencente a Coordenação Regional de Alto Purus, Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE JESUS GALLO

Coordenador




Brasília, 24 de agosto de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 158 - p. 5

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO DAGES Nº 4/2021

 SCDP SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	Afastamentos a Serviço	Número: 4/2021
	Orgão solicitante: Diretoria de Administração e Gestão	Data de geração: 23/08/2021

Diretoria de Administração e Gestão

PCDP 002273/21

Nome do Proposto: JOSE FRANCISCO PEREIRA VIEIRA

CPF do Proposto: 310.169.442-68

Cargo ou Função: ENGENHEIRO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: (Centro de custos 255E16) Iniciar os procedimentos necessários a execução da reforma predial da sede da Coordenação Técnica Local de Baía da Traição, unidade subordinada a Coordenação Regional de João Pessoa, objeto da Emenda Parlamentar nº 39690010 (SEI nº 3090795). O proposto irá realizar os estudos técnicos que balizarão a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma predial, conforme Etapa 1, do Plano de Trabalho Sead - CR-JPA (SEI nº 3168648).

Manaus (15/07/2021)	→	João Pessoa (16/07/2021)
João Pessoa (16/07/2021)	→	Baía da Traição (18/07/2021)
Baía da Traição (18/07/2021)	→	João Pessoa (19/07/2021)
João Pessoa (19/07/2021)	→	Manaus (19/07/2021)
Valor das Diárias:		888,04

PCDP 002298/21

Nome do Proposto: SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO

CPF do Proposto: 026.897.984-76

Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: (Centro de custos 255E16) Prestar apoio logístico ao Servidor José Francisco Pereira Vieira nas atividades que objetivam iniciar os procedimentos necessários à execução da reforma predial da sede da Coordenação Técnica Local de Baía da Traição, unidade subordinada à Coordenação Regional de João Pessoa, objeto da Emenda Parlamentar nº 39690010 (SEI nº 3090795). Realizar o transporte e apoio logístico do Servidor José Francisco Pereira Vieira a fim de viabilizar os estudos técnicos que balizarão a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma predial, conforme Etapa 1 do Plano de Trabalho Sead - CR-JPA (SEI nº 3168648).

João Pessoa (16/07/2021)	→	Baía da Traição (18/07/2021)
Baía da Traição (18/07/2021)	→	João Pessoa (18/07/2021)
Valor das Diárias:		421,68

PCDP 002338/21

Nome do Proposto: RAQUEL DA SILVA VIEIRA

CPF do Proposto: 517.333.312-04

Cargo ou Função: AGENTE EM INDIGENISMO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: (Centro de Custos 255J16) Prestar apoio administrativo em processos licitatórios da Coordenação Regional do Noroeste/MT.

Boa Vista (22/07/2021)	→	Cuiabá (23/07/2021)
Cuiabá (23/07/2021)	→	Juína (03/09/2021)
Juína (03/09/2021)	→	Cuiabá (04/09/2021)
Cuiabá (04/09/2021)	→	Boa Vista (04/09/2021)
Valor das Diárias:		7.120,38

PCDP 002378/21

Nome do Proposto: CARLA CECILIA RIBEIRO MENDONÇA

CPF do Proposto: 756.324.622-34

Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo: (Centro de custos 233J16) Realizar o transporte do senhor José Patta Moreira no trecho final de sua viagem. O senhor José irá viajar de Manaus-AM para Ponta Porã-MS para mudar de domicílio, em caráter permanente, em razão de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código DAS 101.3, da Coordenação Regional de Ponta Porã-MS. O aeroporto mais próximo de Ponta Porã é o aeroporto de Campo Grande-MS, de forma que o senhor José Patta Moreira irá realizar o percurso de Manaus-AM para Campo Grande-MS por transporte aéreo, dessa forma, a sede da FUNAI, não tendo contrato para compra de



Brasília, 24 de agosto de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 158 - p. 6

passagens rodoviárias, solicitou auxílio à Coordenação Regional de Ponta Porã para realização do transporte do senhor José Patta Moreira no trecho final da viagem.

Ponta Porã (12/07/2021)	→	Campo Grande (12/07/2021)
Campo Grande (12/07/2021)	→	Ponta Porã (12/07/2021)
Valor das Diárias:		79,48

PCDP 002379/21

Nome do Proposto: EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA
CPF do Proposto: 313.150.702-00 **Cargo ou Função:** Cargo de Assessoramento
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de custos 233J16) Realizar o transporte do senhor José Patta Moreira no trecho final de sua viagem. O senhor José irá viajar de Manaus-AM para Ponta Porã-MS para mudar de domicílio, em caráter permanente, em razão de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código DAS 101.3, da Coordenação Regional de Ponta Porã-MS. O aeroporto mais próximo de Ponta Porã é o aeroporto de Campo Grande-MS, de forma que o senhor José Patta Moreira irá realizar o percurso de Manaus-AM para Campo Grande-MS por transporte aéreo, dessa forma, a sede da FUNAI, não tendo contrato para compra de passagens rodoviárias, solicitou auxílio à Coordenação Regional de Ponta Porã para realização do transporte do senhor José Patta Moreira no trecho final da viagem.

Ponta Porã (12/07/2021)	→	Campo Grande (12/07/2021)
Campo Grande (12/07/2021)	→	Ponta Porã (12/07/2021)
Valor das Diárias:		79,48

PCDP 002523/21

Nome do Proposto: CICERO DE DEUS ROSA FILHO
CPF do Proposto: 012.569.844-50 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de Custos 255E16) De acordo com a Informação Técnica 29 (3009318), a Funai se encontra no papel de empreendedor de seis barragens em terras indígenas conforme a Agência Nacional de Águas (ANA). Assim, por solicitação do Despacho COGAB/DAGES (3243194), esta viagem tem como objetivo verificar o estado atual da Barragem Santo Antônio do Pitaguary, localizada no município de Maracanaú/CE, e uma das seis barragens em que a Funai é empreendedora, a fim de elaborar parecer técnico sobre a sua situação. Com as informações em mãos, será procedida a contratação de empresa para realizar a correta manutenção da referida barragem.

Brasília (02/08/2021)	→	Fortaleza (05/08/2021)
Fortaleza (05/08/2021)	→	Brasília (05/08/2021)
Valor das Diárias:		755,12

PCDP 002524/21

Nome do Proposto: ESDRAS AQUILA GAMA DE SOUSA
CPF do Proposto: 006.599.372-12 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de Custos 255E16) De acordo com a Informação Técnica 29 (3009318), a Funai se encontra no papel de empreendedor de seis barragens em terras indígenas conforme a Agência Nacional de Águas (ANA). Assim, por solicitação do Despacho COGAB/DAGES (3243194), esta viagem tem como objetivo verificar o estado atual da Barragem Santo Antônio do Pitaguary, localizada no município de Maracanaú/CE, e uma das seis barragens em que a Funai é empreendedora, a fim de elaborar parecer técnico sobre a sua situação. Com as informações em mãos, será procedida a contratação de empresa para realizar a correta manutenção da referida barragem.

Rio Branco (02/08/2021)	→	Fortaleza (05/08/2021)
Fortaleza (05/08/2021)	→	Rio Branco (05/08/2021)
Valor das Diárias:		755,12

PCDP 002525/21

Nome do Proposto: GEILSON ANTUNES
CPF do Proposto: 014.481.791-81 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de Custos 255E16) De acordo com a Informação Técnica 29 (3009318), a Funai se encontra no papel de empreendedor de seis barragens em terras indígenas conforme a Agência Nacional de Águas (ANA). Assim, por solicitação do Despacho COGAB/DAGES (3243194), esta viagem tem como objetivo verificar o estado atual da Barragem Santo Antônio do Pitaguary, localizada no município de Maracanaú/CE, e uma das seis barragens em que a Funai é empreendedora, a fim de elaborar parecer técnico sobre a sua situação. Com as informações em mãos, será procedida a contratação de empresa para realizar a correta manutenção da referida barragem.



Brasília, 24 de agosto de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 158 - p. 7

Brasília (02/08/2021)	→	Fortaleza (05/08/2021)
Fortaleza (05/08/2021)	→	Brasília (05/08/2021)
Valor das Diárias:		740,44

PCDP 002526/21

Nome do Proposto: JOSE FRANCISCO PEREIRA VIEIRA
CPF do Proposto: 310.169.442-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de Custos 255E16) De acordo com a Informação Técnica 29 (3009318), a Funai se encontra no papel de empreendedor de seis barragens em terras indígenas conforme a Agência Nacional de Águas (ANA). Assim, por solicitação do Despacho COGAB/DAGES (3243194), esta viagem tem como objetivo verificar o estado atual da Barragem Santo Antônio do Pituary, localizada no município de Maracanãú/CE, e uma das seis barragens em que a Funai é empreendedora, a fim de elaborar parecer técnico sobre a sua situação. Com as informações em mãos, será procedida a contratação de empresa para realizar a correta manutenção da referida barragem.

Manaus (02/08/2021)	→	Fortaleza (05/08/2021)
Fortaleza (05/08/2021)	→	Manaus (05/08/2021)
Valor das Diárias:		755,12

PCDP 002556/21

Nome do Proposto: LINDEMBERG NOGUEIRA LYRA
CPF do Proposto: 697.331.201-20 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de custos: 255C16) Apoiar a Comissão de Alienação, Cessão, Transferência, Destinação e Disposição final dos bens patrimoniais, conforme Portaria n. 03/2019 (1326250), apresentada por meio do Ofício (3206842), para realizar avaliação, formatação e laudo em cerca de 104 equipamentos de Informática da Coordenação Regional Sul da Bahia

Brasília (08/08/2021)	→	Porto Seguro (14/08/2021)
Porto Seguro (14/08/2021)	→	Brasília (14/08/2021)
Valor das Diárias:		1.110,80

PCDP 002595/21

Nome do Proposto: ELIANE FIGUEIRA DIAS
CPF do Proposto: 681.116.060-87 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de custos 233J16) Promover a mudança de domicílio, em caráter permanente, de ELIANE FIGUEIRA DIAS e DAIANA DIAS MOREIRA, dependentes do servidor JOSÉ PÁTIA MOREIRA, em virtude da sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código DAS 101.3, da Coordenação Regional de Ponta Porã-MS, conforme disposto na Portaria n. 597/2021/SE/MJSP, publicada no Diário Oficial da União n. 112, de 17/06/2021 (3205533).

Manaus (31/07/2021)	→	Campo Grande (31/07/2021)
Campo Grande (31/07/2021)	→	Ponta Porã (31/07/2021)
Valor das Diárias:		0,00

PCDP 002596/21

Nome do Proposto: DAIANA DIAS MOREIRA
CPF do Proposto: 078.275.514-32 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de custos 233J16) Promover a mudança de domicílio, em caráter permanente, de ELIANE FIGUEIRA DIAS e DAIANA DIAS MOREIRA, dependentes do servidor JOSÉ PÁTIA MOREIRA, em virtude da sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código DAS 101.3, da Coordenação Regional de Ponta Porã-MS, conforme disposto na Portaria n. 597/2021/SE/MJSP, publicada no Diário Oficial da União n. 112, de 17/06/2021 (3205533).

Manaus (31/07/2021)	→	Campo Grande (31/07/2021)
Campo Grande (31/07/2021)	→	Ponta Porã (31/07/2021)
Valor das Diárias:		0,00

PCDP 002625/21



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de agosto de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 158 - p. 8

Nome do Proposto: PAULO TAVARES XAVES
CPF do Proposto: 102.189.044-87 **Cargo ou Função:** PESQUISADOR
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: (Centro de Custos: 255C16) Realizar a retirada do veículo tipo micro-ônibus, marca Marcopolo Volare, placa nº JJU-6507, patrimônio nº 0003262558, bem como demais materiais permanentes, na sede da FUNAI em Brasília e transportá-los para a Coordenação Regional Nordeste I.

Maceió (02/08/2021)	→	Brasília (07/08/2021)
Brasília (07/08/2021)	→	Maceió (07/08/2021)
Valor das Diárias:		1.224,00